



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago).s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.246/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeia o Senhor **MANOEL LUIZ DE LIMA BATISTA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 993/2010, de 02 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1067/2013, de 05 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor: **MANOEL LUIZ DE LIMA BATISTA**, para exercer o cargo em **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II** com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 2º - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL II**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 11 de julho de 2022.


LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 11 de julho de 2022.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias.
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 11/07/2022


MANOEL LUIZ DE LIMA BATISTA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 5.246/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 11 dias de julho de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021